



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL
DOS FUNCIONÁRIOS
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,
AUXILIARES E OPERÁRIOS
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direção Nacional
Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

**Comunicado n° 4
29-05-2014**

1. Informamos, que a reunião agendada para o dia 21 de maio corrente com a Chefe de Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o Estatuto das Carreiras do Pessoal da Polícia Judiciária, foi cancelada.
2. Solicitámos à URHRP o ponto de situação dos concursos pendentes, bem como das progressões de carreira dos funcionários que reúnem condições em Dezembro de 2010.
3. Porque tem sido, repetidamente alardeada uma verba despendida pela anterior Direção da ASFTAO/PJ para subsidiar a campanha eleitoral de uma das listas concorrentes, vimos informar os associados que o montante em causa é exatamente de euros 1.084,45€ e foi totalmente utilizado no cumprimento do Estatuto Eleitoral, art.º 5º como segue:
 - ✚ publicitação dos dois atos eleitorais, em dois jornais diários, em dois dias consecutivos (anexamos documentos) euros 1.057,80€;
 - ✚ a restante verba foi gasta no envio dos Boletins de Votos para os diversos Departamentos da Polícia Judiciária.
4. Esclarecemos ainda que o projeto de Estatuto de Pessoal da Polícia Judiciária teve por base o Decreto-Lei 275-A/2000, de 9 de Novembro; que foram solicitados contributos aos associados; que após reunião da Direção da ASFTAO/PJ para avaliar as propostas de melhoria, que se agradece, foi elaborado projeto de novo Estatuto o qual foi apreciado por um grupo de trabalho constituído por sete associados produzindo o documento final. Este projeto foi enviado para o Ministério da Justiça, para o Senhor Diretor Nacional da Polícia Judiciária e a todos os Associados.

Assim, julgamos ter prosseguido o caminho correto no curto espaço de tempo que nos foi dado (13 de março a 4 de Abril pp). Afinal na sequência do voto de confiança manifestado nas recentes eleições é a esta Direção Nacional da ASFTAO/PJ que compete a iniciativa de decidir e dirigir as negociações.

A Direção Nacional da ASFTAO/PJ,
A Presidente,

PRESSELIVRE

FATURA

ORIGINAL

Imprensa Livre, S.A.
Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, n.º. 3 1549-023 Lisboa
Telefones: 21 049 40 00
Telefax: 21 049 31 51
N.º Contribuinte: 500 856 141
Cons. Reg. Com. de Lisboa N.º 500 856 141
Capital Social 6.660.000 Euros

ASFTAO / PJ
RUA GOMES FREIRE 174
- LISBOA

A-AMOREIRAS

ANÚNCIOS POR TELEFONE
Pagamento por Cartão de Crédito.
Tel.: 210 494 998

DOCUMENTO N.º
VD2013-106474

DATA
14/07/2013

CONTRIBUINTE
501731253

N.º CLIENTE
501731253

FORMA DE PAGAMENTO
DINHEIRO

MOEDA: €

DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO EDIÇÃO	MEDIDAS DESTAQUES	DIAS DE PUBLICAÇÃO	DIAS	MONTANTE
ANÚNCIO: 2013/144625 CONVOCATÓRIA	CORREIO DA MANHÃ	2x3 MOD. CLASSIF.	07/2013: 25, 26		
	CLASSIFICADOS			2	222,0

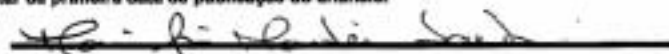
VALOR DOS ANÚNCIOS	BASE TRIBUTÁVEL	IVA		TOTAL
		%	MONTANTE	
222,00 €	222,00 €	23	51,06 €	273,06 €

rFaZ - Documento processado por programa certificado nº 0150/DGCI

CONDIÇÕES GERAIS:

- O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD reservam-se o direito de rejeitar/suspender anúncios por razões de ordem técnica e/ou estética, de incompatibilidade com o seu posicionamento editorial e/ou comercial, de desrespeito pelo Código da Publicidade e/ou de outra legislação aplicável, incluindo os casos em que anúncios tenham sido previamente aceites e/ou publicados.
- Independente do motivo, a não publicação total ou parcial de um anúncio ou a sua publicação incorrecta não implica o pagamento de qualquer indemnização pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD que não seja a restituição do valor eventualmente já recebido correspondente a publicidade não publicada ou publicidade publicada incorrectamente.
- O Anunciante será exclusivamente responsável pelo conteúdo da publicidade e pelas consequências da sua publicação, bem como por todo e qualquer dano ou autorização de terceiros relativos à publicidade a publicar, nomeadamente todos os direitos de autor ou outros. O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD têm direito de regresso sobre o Anunciante em relação a qualquer coima, multa, indemnização ou outros encargos em que possam incorrer por incumprimento do contrato de normas aplicáveis ao conteúdo da publicidade publicada.
- De acordo com o artigo 6.º e seguintes do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82/2008, de 20 de Maio, após a recepção da encomenda o cliente dispõe de um prazo de 14 dias para resolver o contrato de prestação de serviços de reserva de espaço publicitário e inserção de anúncio sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo, desde que o pedido de cancelamento seja efectuado antes da primeira data de publicação do anúncio.
- O Anunciante expressamente aceita que, de acordo com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82/2008, de 20 de Maio, não poderá resolver o contrato de prestação de serviços nos termos dos números anteriores, não havendo lugar à devolução de qualquer montante após a primeira data de publicação do anúncio, caso o Anunciante pretenda, por qualquer razão e a qualquer tempo, alterar, cancelar ou retirar o anúncio antes do fim do período contratado para inserção do anúncio.
- Eventuais reclamações relativas à publicação da publicidade só serão aceites pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD desde que efectuadas no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da primeira data de publicação do anúncio.

Li e Autorizo (Ass.):



Diário de Notícias

DATA: 2013-07-14

FACTURA Nº 55-00545

BOLETIM Nº 722 / 262670

ANÚNCIO Nº 55024735

Publicação

Edição **G**

Nº Cliente **261090** Pagamento **Caixa**

Nº Contribuinte: **501731253**

V. Ref Tel: **964160432**

Descrição **Módulos**

Título **ASSEMBLEIA GERAL**

Obs

(Emp(ª) Gr(ª)):

**ASFTAO / P J
RUA GOMES FREIRE 174
1169-007LX**

Cobrança **2** Módulos **4** Cód. **10** Classe **10017** Loc. Pág.

1ª Publicação **25-07-2013** Total Dias: **1**

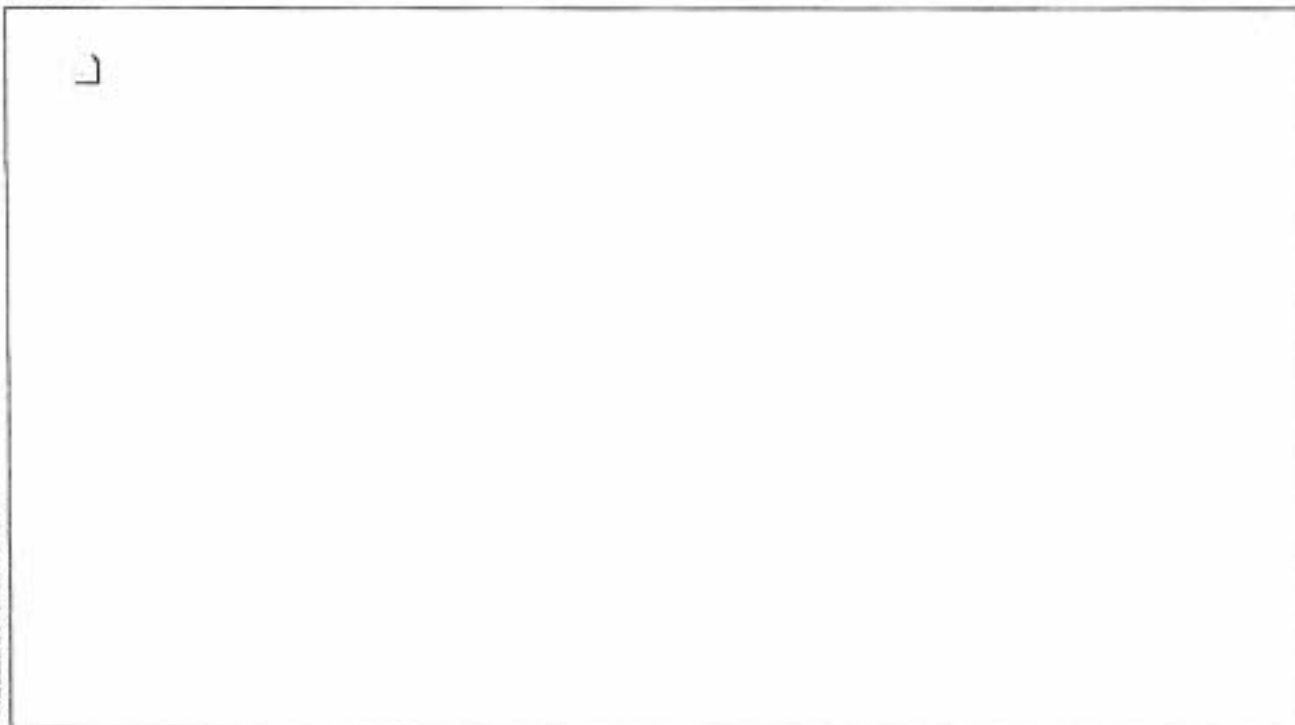
DIAS DE PUBLICAÇÃO

D.F. 2013-07-25

CUSTO

Base:	104.00 €
Adicional:	€
Desconto:	€
Iva: (23%)	23.92 €
TOTAL:	127.92 €

ANÚNCIO



PRECIBADO POR COMPUTADOR

Data: 14-07-2013 17:55:51 Operador: ljamoreiras.2

Obs:

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - A GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. reserva-se o direito de rejeitar a publicidade que não esteja de harmonia com a sua orientação editorial e ainda o de editar qualquer injeção sempre que as circunstâncias o exigem.
- 2 - As RECLAMAÇÕES de erro são aceites pela Global Notícias, Publicações, S.A. quando apresentadas até 3 dias após a primeira publicação do anúncio, sendo o anúncio reeditado, publicado nos 48 horas após a reedição.
- 3 - Os pedidos de suspensão ou alteração de publicidade deverão ser comunicados à Global Notícias, Publicações, S.A. até 48 horas antes da data de sua publicação.

GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. - Uma empresa do Grupo Controlinveste Media

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o nº 5728 - Capital Social de 6.334.866 Euros - N.º Contribuinte 500 096 791
Sede na Rua Gonçalo Cristóvão, 195 - 215, 4043-011 Porto - Tel. 22 259 0111 - Fax 22 259 0336
Linha de Passos Manuel - Rua de Passos Manuel, nº 23/25 - 4000-385 Porto Tel. 22 259 62 31/2 - passos.manuel@globalnoticias.pt

Diário de Notícias

Publicação _____

Edição **G**

Nº Cliente **261090** Pagamento **Caixa**

Nº Contribuinte **501731253**

V. Ref _____ Tel: **964160432**

Descrição **Módulos**

Título **ASSEMBLEIA GERAL 2**

Obs _____

DIAS DE PUBLICAÇÃO

D.F. 2013-07-26

DATA: **2013-07-14**

FACTURA Nº **55-00546**

BOLETIM Nº **722 / 262671**

ANÚNCIO Nº **55024736**

Exm(ões) Gr(afos):

**ASFTAO / P J
RUA GOMES FREIRE 174
1169-007LX**

Colunas **2** Módulos **4** Cód. **10** Classe **10017** Loc. Pág. _____

1ª Publicação **26-07-2013** Total Dias: **1**

CUSTO

Base: **104.00 €**

Adicionais: **€**

Descontos: **€**

Imp: **(23%) 23.92 €**

TOTAL: **127.92 €**

ANÚNCIO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Data: **14-07-2013 22:04:08** Operador: **Ijmoreiras.2**

Obs: _____

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - A GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. reserva-se o direito de rejeitar a publicidade que não esteja de harmonia com a sua orientação editorial e ainda o de editar qualquer inserção sempre que as circunstâncias o exigirem.
- 2 - As RECLAMAÇÕES ao serviço prestado pela Global Notícias, Publicações, S.A. quando apresentadas até 3 dias após a primeira publicação do anúncio, sendo o anúncio rejeitado, publicado nos 48 horas após a rejeição.
- 3 - Os pedidos de suspensão ou alteração da publicidade deverão ser comunicados à Global Notícias, Publicações, S.A. até 48 horas antes da data de sua publicação.

GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. - Uma empresa do Grupo ControlInveste Media

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o nº 5736 - Capital Social de 6.334.385 Euros - N.º Contribuinte 500 966 791
Sede na Rua Gomes Freire, 174 - 215 - 4545-011 Porto - Tel. 22 269 6111 - Fax. 22 266 6330
Loja de Passos Manuel - Rua do Passos Manuel, nº 23/25 - 4000-385 Porto Tel. 22 269 62 31/3 - passos.manuel@globalnoticias.pt

PRESSELIVRE

FATURA

ORIGINAL

Imprensa Livre, S.A.
Arruamento D à Rua José Maria Nicolau, n.º 3 1549-023 Lisboa
Telefones: 21 049 40 00
Telefax: 21 049 31 51
N.º Contribuinte: 500 856 141
Cons. Reg. Com. de Lisboa N.º 500 856 141
Capital Social 6.660.000 Euros

ASFTAO / PJ
RUA GOMES FREIRE 174
- LISBOA

A-AMOREIRAS

ANÚNCIOS POR TELEFONE
Pagamento por Cartão de Crédito.
Tel.: 210 494 998

DOCUMENTO N.º
VD2613-143063

DATA
18/09/2013

CONTRIBUINTE
501731253

N.º CLIENTE
501731253

FORMA DE PAGAMENTO
DINHEIRO

DESCRIÇÃO	PUBLICAÇÃO EDIÇÃO	MEDIDAS DESTAQUES	DIAS DE PUBLICAÇÃO	DIAS	MOEDA MONTAN
ANÚNCIO: 2013/192268 CONVOCATÓRIA	CORREIO DA MANHÃ	2x3 MOD. CLASSIF.	09/2013: 21, 22		
	CLASSIFICADOS			2	Z

VALOR DOS ANÚNCIOS	BASE TRIBUTÁVEL	IVA		TOTAL
		%	MONTANTE	
222,00 €	222,00 €	23	51,06 €	273,06 €

HxDT - Documento processado por programa certificado n.º 0150/DGCI

CONDIÇÕES GERAIS:

- O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD reservam-se o direito de rejeitar/suspender anúncios por razões de ordem técnica e/ou estética, de incompatibilidade com o seu posicionamento editorial e/ou comercial, de desrespeito pelo Código da Publicidade e/ou de outra legislação aplicável, incluindo os casos em que os anúncios tenham sido previamente aceites e/ou publicados.
- Independentemente do motivo, a não publicação total ou parcial de um anúncio ou a sua publicação incorrecta não implica o pagamento de qualquer indemnização pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD que não seja a restituição do valor eventualmente já recebido correspondente à publicidade não publicada ou publicidade publicada incorrectamente.
- O Anunciante será exclusivamente responsável pelo conteúdo da publicidade e pelas consequências da sua publicação, bem como por todo e qualquer ou autorização de terceiros relativos à publicidade a publicar, nomeadamente todos os direitos de autor ou outros. O CORREIO DA MANHÃ e o RECORD não têm direito de regresso sobre o Anunciante em relação a qualquer coima, multa, indemnização ou outros encargos em que possam incorrer por incumprimento ou contrariedade de normas aplicáveis ao conteúdo da publicidade publicada.
- De acordo com o artigo 6.º e seguintes do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82/2008, de 20 de Maio, após a recepção da encomenda o cliente dispõe de um prazo de 14 dias para resolver o contrato de prestação de serviços de reserva de espaço publicitário e inserção de anúncio sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo, desde que o pedido de cancelamento seja efectuado antes da primeira data de publicação do anúncio.
- O Anunciante expressamente aceita que, de acordo com o artigo 7.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril alterado pelo Decreto-Lei 82/2008, de 20 de Maio, não poderá resolver o contrato de prestação de serviços nos termos dos números anteriores, não havendo lugar à devolução de qualquer valor após a primeira data de publicação do anúncio, caso o Anunciante pretenda, por qualquer razão e a qualquer tempo, alterar, cancelar ou retirar o anúncio do fim do período contratado para inserção do anúncio.
- Eventuais reclamações relativas à publicação da publicidade só serão aceites pelo CORREIO DA MANHÃ ou pelo RECORD desde que efectuadas no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da primeira data de publicação do anúncio.

Li e Autorizo (Ass.): _____

Publicação

Edição G

Nº Cliente 261090 Pagamento Caixa

Nº Contribuinte 501731253

V. Refª Tel. 964160432

Descrição Módulos

Título 2

Obs

Emp(ª) Sr(ª):

ASFTAO / P J
RUA GOMES FREIRE 174
1169-007LX

Colunas 2 Módulos 4 Cód. 10 Classe 10017 Loc. Pág.

1ª Publicação 21-09-2013 Total Dias: 2

DIAS DE PUBLICAÇÃO

D.F. 2013-09-21 22

CUSTO

Base: 208.00 €

Adicional: €

Desconto: €

Iva: (23%) 47.84 €

TOTAL: 255.84 €

ANÚNCIO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Data: 18-09-2013 22:02:20 Operador: ljamoreiras.2

Obs:

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 - A GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. reserva-se o direito de rejeitar a publicidade que não esteja de harmonia com a sua orientação editorial e ainda o de adiar qualquer inserção sempre que as circunstâncias o exigirem.
- 2 - As RECLAMAÇÕES só serão aceites pela Global Notícias, Publicações, S.A. quando apresentadas até 3 dias após a primeira publicação do anúncio, sendo o anúncio rejeitado, publicado nos 48 horas após a reclamação.
- 3 - Os pedidos de suspensão ou alteração de publicidade deverão ser comunicados à Global Notícias, Publicações, S.A. até 48 horas antes da data de sua publicação.

GLOBAL NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES, S.A. - Uma empresa do Grupo Controlinveste Media

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o nº 5798 - Capital Social de 6.326.285 Euros - N.º Contribuinte 508 098 791
Sede na Rua Gorgalho Cristiano, 195 - 215, 4649-011 Porto - Tel. 22 259 6111 - Fax: 22 259 6236

Loja de Passos Manuel - Rua de Passos Manuel, nº 23/25 - 4000-305 Porto Tel. 22 205 52 31/2 - passos.manuel@globalnoticias.pt